**DEC. Nº1005/2007**

**SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal

**DECRETO :**

**Artigo 1º** -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1340/2006, de 19.12.2006, um crédito adicional Suplementar, até o limite de R$1.770.000,00 –(Hum milhão ,setecentos e setenta mil reais), assim discriminado :

03.00 – Secretaria Mun.de Administração
03.001 – Departamento Administrativo
04.121.0402.2040 –Manutenção do Depart.Administrativo
3390.39.00.00.00-Outros serv.Terceiros –P.Jurídica. ..F.1000 80.000,00
28.843.2803.0010 – Principal da Divida Contratual Resgatado
4690.71.00.00.00– Amort. do Princ. da Div. Contratual F.1000 250.000,00

-0-

04.00 –Secretaria Municipal de Finanças
04.001 –Departamento Finaceiro
04.123.0402.2060 – Manutenção do Departamento Financeiro
3390.36.00.00.00 –Outros serv.Terceiros –P.Física F.1.000 15.000,00

05.00 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
05.001-Departamento de Educação
12.361.1202.2100 – Man.do Ensino Fundamental -Fundeb
3390.30.00.00 .00 Material de Consumo F. 1103 50.000,00
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F. 1104 200.000.00
12.361.1204.2120 – Man.do Ensino Fundamental –Rec.Próprios
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F. 1103 30.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo F. 1104 15.000,00
3390.39.00.00.00- Serv.Terceiros P.Jurídica F. 1103 10.000,00
3390.39.00.00.00- Serv.Terceiros P.Jurídica F. 1104 10.000,00
12.361.1202.2090 –Man.Ensino Fund.Fundeb
3190.11.00.00 00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F. 1101 60.000,00

-0-

06.00 – Secretaria Mun.Saúde e Ação Social
06.001 –Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 –Manutenção na Área de Saúde
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1302 80.000,00
3190.11;00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1312 30.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 250.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F. 1303 40.000,00
3190.13.00.00.00- Obrigações Patronais . F.1312 10.000,00

| | | |
|---|---|---|
| 3390.30.00.00.00- Material de Consumo | F.1303 | 100.000,00 |
| 3390.36.00.00.00- Outros Serv.Terceiros P.Jurídica | F.1303 | 100.000,00 |
| 3390.39.00.00.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurid. | F.1303 | 50.000,00 |
| 3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais | F.1000 | 100.000,00 |
| 4490.52.00.00.00 - Equip.e Mat.Permanente | F.1303 | 20.000,00 |
| 10.512.1009.1070 – Saneamento Básico | | |
| 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações | F.1000 | 20.000,00 |

-0-

06.02 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 08.244.0815.2150 – Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 3350.43.00.00.00–Subv.Sociais | F.1713 | 40.000,00 |
| 3350.43.00.00.00 –Subv. Sociais | F.1714 | 13.000,00 |
| 3350.43.00.00.00 –Subv. Sociais | F.1715 | 7.000,00 |

-0-

08.00 –Secretaria Mun.de Desenv. Urbano e Obras

08.001- Departamento de Obras e Engenharia

| | | |
|---|---|---|
| 15.813.1514.1130 –Const.de Praças ,Parques e Jardins | | |
| 4490,51.00.00.00 –Obras e Instalações | F.1000 | 30.000,00 |
| 15.452.1514.1110. –Ampliação, Melhorias ,Cons.Vias Públicas | | |
| 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações | F.1731 | 30.000,00 |

-0-

08.002-Departamento de Transportes

| | | |
|---|---|---|
| 04.122.0402.2210 – Manutenção dos Serviços Urbans | | |
| 3390.36.00.00.00- Serviços de Terceiros P.Física | F.1000 | 30.000,00 |
| 3390.39.00.00.00 –Serviços de terceiros P.Jurídica | F.1030 | 50.000,00 |
| 26.122.2602.2220-Manutenção do Transporte Rodoviário | | |
| 3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros P.Jurídica | F.1000 | 50.000,00 |

**Total** ..... 1.770**.000,00**

**Artigo 2º** -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXECESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Art.3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 02 de agosto de 2007

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**
**DECRETO Nº 57/2007**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 327/06 de 14/12/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.500,00 (Cento e noventa mil, quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR Orçamentária
04.122.00032-004 - MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0150 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 50.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR Orçamentária
04.122.00032-004 - MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0210 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 500,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR
28.846.00000-009 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
0290 01000 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro – 15.000,00
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.00652-015 - MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 – OBRIGAÇÕS PATRONAIS
0360 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 60.000,00
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.00542-023 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE RURAL E URBANO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0610 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 10.000,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - SAÚDE
10.301.00182-026- PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0690 31302 – SAUDE PAB 10.000,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - SAÚDE
04.122.00032-004 - MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.1.90.36.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FÍSICA
0190 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 30.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0210 001000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 500,00
3.2.90.91.00.00 – SETENÇAS JUDICIAIS
0211 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 5.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO
02.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
28.846.00000-009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA
4.4.90.75.00.00 – CORREÇÃO MONET. DA DIV. OP. DE CRED. P/ANT .REC.
0300 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 10.000,00
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.00331-011 – REFORMA DA PRAÇA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0320 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 10.000,00
03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
03.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.00351-013 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0340 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 70.000,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - SAÚDE
10.301.00182-026- PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0710 31302 – SAUDE PAB 10.000,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - SAÚDE
10.301.00182-029 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0870 31323 – PSF – ESTADUAL 1.500,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - SAÚDE
10.302.00172-031 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0960 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 2.000,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
10.302.00172-031 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0980 31301 – Saúde/Pab 15.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0990 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 2.000,00
TOTAL 190.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao primeiro (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007).

Luis Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**
**DEC. Nº1005/2007**

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal

DECRETO:

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1340/2006, de 19.12.2006, um crédito adicional Suplementar, até o limite de R$1.770.000,00 –(Hum milhão ,setecentos e setenta mil reais), assim discriminado :

03.00 – Secretaria Mun.de Administração
03.001 – Departamento Administrativo
04.121.0402.2040 –Manutenção do Depart.Administrativo
3390.39.00.00.00-Outros serv.Terceiros –P.Jurídica. ..F.1000 80.000,00
28.843.2803.0010 – Principal da Divida Contratual Resgatado
4690.71.00.00.00–Amort. do Princ. da Div. Contratual F.1000 250.000,00
-0-
04.00 –Secretaria Municipal de Finanças
04.001 –Departamento Finaceiro
04.123.0402.2060 – Manutenção do Departamento Financeiro
3390.36.00.00.00 –Outros serv.Terceiros –P.Física F.1.000 15.000,00
05.00 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
05.001-Departamento de Educação
12.361.1202.2100 – Man.do Ensino Fundamental -Fundeb
3390.30.00.00 .00 Material de Consumo F. 1103 50.000,00
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F. 1104 200.000.00
12.361.1204.2120 – Man.do Ensino Fundamental –Rec.Próprios
3390.30.00.00.00 Material de Consumo F. 1103 30.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo F. 1104 15.000,00
3390.39.00.00.00- Serv.Terceiros P.Jurídica F. 1103 10.000,00
3390.39.00.00.00- Serv.Terceiros P.Jurídica F. 1104 10.000,00
12.361.1202.2090 –Man.Ensino Fund.Fundeb
3190.11.00.00 00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F. 1101 60.000,00
-0-
06.00 – Secretaria Mun.Saúde e Ação Social

04.001 - SAÚDE
10.301.00182-029 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31324 - BB - PSF ESTADUAL - 24048-0 1.500,00
4 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
AL
1.001 - SAÚDE
.302.00172-031 – MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01303 – Saúde – Recursos Vinculados - Recursos do
7.000,00
0.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA
01303– Saúde – Recursos Vinculados - Recursos do
15.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
03 - ASSISTENCIA SOCIAL
44.00062-043 - MANUT FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL
90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
1.500,00
90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
1.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do
5.000,00
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – ENSINO FUNDAMENTAL
.361.00262-058 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA
DICA
01104 – 25% - DEMAISIMPOSTOS VINCULADOS
CAÇÃO 3.000,00
5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5.002 – ENSINO FUNDAMENTAL
2.361.00262-060 – PROG NAC TRANSP ESCOLAR PNATE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA
DICA
1890 31115 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE
COLAR 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATARIAL DE CONSUMO
1880 31124 – SEED PNATE -2007 – 16754-1 8.000,00
TOTAL 190.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
02.002 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR Orçamentária
0990 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 5.000,00
04 - SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
04.003 - ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.00121-038 – CONSTRUCAO CENTRO PARA O IDOSO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1100 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 15.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - EDUCAÇÃO
12.364.00302-051 - TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
1470 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 1.500,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00262-058 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1830 31120– SEED PNATE – 2007 – 16754-1 4.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00262-060 – PROG NAC TRANSP ESCOLAR PNATE
3.3.90.30.00.00 – MATARIAL DE CONSUMO
1880 31120 – PNATE SEED 2.000,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
06.001 - CULTURA
13.392.00312-064 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2010 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro 1.000,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
06.002 - DESPORTO E LAZER
27.812.00572-066 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2070 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 3.000,00
07 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, IND E COMERCIO
07.001 - AGROPECUARIA
20.606.00471-080 – INCENTIVAR PEQ E MEDIAS PROPRIEDADES
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2360 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - 3.000,00
07 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, IND E COMERCIO
07.002 – INDUSTRIA E COMERCIO
22.661.00512-083 – MANUTENÇÃO INSDUSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2450 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos
06.001 –Departamento de Saúde
10.302.1009.2140 –Manutenção na Área de Saúde
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1302 80.000,00
3190.11;00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1312 30.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 250.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais F. 1303 40.000,00
3190.13.00.00.00- Obrigações Patronais . F.1312 10.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo F.1303 100.000,00
3390.36.00.00.00- Outros Serv.Terceiros P.Jurídica F.1303 100.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurid. F.1303 50.000,00
3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais F.1000 100.000,00
4490.52.00.00.00 - Equip.e Mat.Permanente F.1303 20.000,00
10.512.1009.1070 – Saneamento Básico
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1000 20.000,00
-0-
06.02 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0815.2150 – Fundo Municipal de Assistência Social
3350.43.00.00.00–Subv.Sociais F.1713 40.000,00
3350.43.00.00.00 –Subv. Sociais F.1714 13.000,00
3350.43.00.00.00 –Subv. Sociais F.1715 7.000,00
-0-
08.00 –Secretaria Mun.de Desenv. Urbano e Obras
08.001- Departamento de Obras e Engenharia
15.813.1514.1130 –Const.de Praças ,Parques e Jardins
4490,51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 30.000,00
15.452.1514.1110. –Ampliação, Melhorias ,Cons.Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.1731 30.000,00
-0-
08.002-Departamento de Transportes
04.122.0402.2210 – Manutenção dos Serviços Urbans
3390.36.00.00.00- Serviços de Terceiros P.Física F.1000 30.000,00
3390.39.00.00.00 –Serviços de terceiros P.Jurídica F.1030 50.000,00
26.122.2602.2220-Manutenção do Transporte Rodoviário
3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros P.Jurídica F.1000 50.000,00
Total ..... 1.770.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXECESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Art.3º -Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 02 de agosto de 2007

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**
**EDITAL 015/2007**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2006**
**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA OS CLASSIFICADOS no concurso Público para os cargos abaixo (Edital nº 001/2006) para comparecerem no dia 01 de Outubro de 2007, às 08:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munidos dos documentos exigidos no edital de concurso item 7 ( da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007**

O Pregoeiro do Município de Conselheiro Mairinck – Pr faz saber que no dia 1º de Outubro de 2007 às 09:00 horas, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos relativos ao Pregão Presencial nº 019/2007, visando a aquisição de um veículo novo automotor 0 Km, para atender o Departamento Municipal de Saúde, tendo sido credenciada a empresa: SAMP